



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Normas Complementares ao Edital Complementar nº 01 ao Edital Prograd nº. 41, de 16 de dezembro de 2019.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1604/2018, torna público as Normas Complementares ao Edital Complementar nº 01 ao Edital Prograd nº. 41, de 16 de dezembro de 2019, para a realização do Processo Seletivo visando a seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria da UFG – Regional Goiânia, para o período letivo 2020/1.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O presente processo seletivo destina-se à seleção de discentes dos cursos de graduação da FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA/UFG para o Programa de Monitoria da UFG – Regional Goiânia, para o período letivo 2020/1.

**1.2.** Poderão se inscrever apenas estudantes devidamente matriculados nos cursos de graduação e aprovados nos componentes curriculares objeto da monitoria.

**1.3.** Serão 21 (vinte e uma) vagas para monitoria voluntária, na qual o monitor não receberá bolsa.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** As inscrições serão realizadas a partir da publicação/divulgação deste documento até dia **31 de agosto de 2020**, EXCLUSIVAMENTE, via SIGAA (1ª etapa):

**SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria**

**2.2.** Para efetivação das inscrições (2ª etapa) o(a) estudante candidato deve OBRIGATORIAMENTE encaminhar o EXTRATO ACADÊMICO para o e-mail: [monitoria.fct.ufg@gmail.com](mailto:monitoria.fct.ufg@gmail.com), com cópia para [bjonas@ufg.br](mailto:bjonas@ufg.br), até o dia **31 de agosto de 2020**.

**2.3.** O discente poderá realizar no **máximo duas (02) inscrições** neste processo seletivo.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

**3.1.** A seleção será realizada pela Coordenação de Monitoria, observando o QUADRO 1 - Quadro de vagas e os critérios a seguir:

- Nota final obtida pelo aluno no componente curricular;
- Média relativa do estudante;

c) Média global do estudante.

**3.2.** Análise realizada pela Coordenação de Monitoria dos extratos acadêmicos enviados pelos candidatos via e-mail até do dia **31 de agosto de 2020**.

**3.3.** No cálculo da nota final, serão consideradas duas (2) casas após a vírgula, sem arredondamento. Entretanto, para divulgação no SIGAA, o resultado será apresentado até a primeira casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,05 (cinco centésimos), arredondando para a decimal mais próxima, se os centésimos forem iguais ou superiores a 5 (cinco).

**3.4.** No caso de empate, obedecer-se-á a seguinte ordem de prioridade na definição dos candidatos selecionados:

I - maior média no componente(s) curricular(es);

II - maior percentual de carga horária integralizada;

III - maior média relativa.

**3.5.** Para aprovação na monitoria, o candidato deverá obter nota final maior ou igual a 6,0.

**3.6.** Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, critérios de seleção deste processo seletivo estão apresentados no QUADRO 1:

QUADRO 1 – QUADRO DE VAGAS

ÁREA/DISCIPLINA	ORIENTADOR(A)	REMUNERADA/ VOLUNTÁRIA	Nº DE VAGAS	CRITÉRIO DE SELEÇÃO E DEMAIS OBSERVAÇÕES
CIT0001 – DESENHO TÉCNICO	GRADISCA DE O. W. DE CAPISTRANO, ANDRÉ CONTIN	Voluntária	3	MÉDIA CIT0001
CIT0051 – FENÔMENOS DE TRANSPORTES 1	Jonas Bertholdi	Voluntária	2	MÉDIA CIT0051
CIT0201 – GEOLOGIA HISTÓRICA	Estela Leal Chagas do Nascimento	Voluntária	1	MÉDIA CIT0201
CIT0203 – MÉTODOS ESTATÍSTICOS APLICADOS À GEOLOGIA	Estela Leal Chagas do Nascimento	Voluntária	1	MÉDIA CIT0203
CIT0091 – PROCESSOS SEDIMENTARES	Fernanda Maciel Canile	Voluntária	1	MÉDIA CIT0091
CIT0020 – CRISTALOGRAFIA E ÓTICA CRISTALINA	Elisa Soares Rocha Barbosa, Fernanda Gervasoni e Martha Noélia Lima	Voluntária	2	MÉDIA CIT0020
CIT0037 – MINERALOGIA I	Elisa Soares Rocha Barbosa, Fernanda Gervasoni e Martha Noélia	Voluntária	2	MÉDIA CIT0037

	Lima			
CIT0202 – GEOQUÍMICA	Fernanda Gervasoni, Martha Noélia Lima, Rodrigo Heringer	Voluntária	1	MÉDIA CIT0202
CIT0012 – FUNDAMENTOS DE MINERALOGIA	Elisa Soares Rocha Barbosa	Voluntária	2	MÉDIA CIT0012
CIT0068 – MINERALOGIA 2	Elisa Soares Rocha Barbosa	Voluntária	2	MÉDIA CIT0068
CIT0228 – GEOLOGIA AMBIENTAL	Rodrigo de Almeida Heringer	Voluntária	2	MÉDIA CIT0228
CIT0010 – GEOLOGIA BÁSICA	Rodrigo de Almeida Heringer	Voluntária	2	MÉDIA CIT0010

#### 4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

4.1. O resultado preliminar, observado o número de vagas e os critérios de classificação, será divulgado pela Coordenação de Monitoria da Faculdade de Ciências e Tecnologia no SIGAA e também nos canais oficiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia, como: quadro de avisos, endereço eletrônico <https://www.fct.ufg.br/p/25706-editais-e-resultados-monitoria>, até dia **01 de setembro de 2020**.

4.2. A interposição de recurso contra o resultado preliminar deverá ser realizada até o dia **02 de setembro de 2020**, exclusivamente via e-mail: [bjonas@ufg.br](mailto:bjonas@ufg.br).

4.3. O resultado final será divulgado pela Coordenação de Monitoria da Faculdade de Ciências e Tecnologia, após a análise de todos os recursos interpostos, até dia **03 de setembro de 2020**, nos mesmos canais supracitados no item 4.1.

#### 5. DOS SELECIONADOS PARA MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

5.1. A Coordenação de Monitoria Local da Faculdade de Ciências e Tecnologia irá fazer a convocação dos monitores selecionados até dia **03 de setembro de 2020**.

5.2. Caso o(a) monitor(a) seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, deve MANIFESTAR A RECUSA, via e-mail: [bjonas@ufg.br](mailto:bjonas@ufg.br) e também no SIGAA até dia **04 de setembro de 2020**.

**SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria**

5.3. Para iniciar as atividades de monitoria, os selecionados, monitoria remunerada ou voluntária, devem ACEITAR a monitoria dia **04 de setembro de 2020**, via SIGAA:

**SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria**

**5.4.** É requisito obrigatório, os selecionados para a monitoria remunerada ou voluntária que não atenderem o **item 5.3**, serão **eliminados do processo seletivo**.

**5.5.** Os estudantes selecionados para a monitoria remunerada devem **OBRIGATORIAMENTE** atualizar seus dados bancários e endereço de e-mail no SIGAA:

**SIGAA □ Portal Discente □ Dados cadastrais**

**5.6.** É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com outra modalidade de bolsa acadêmica, exceção feita à Bolsa de Assistência Estudantil.

**5.7.** Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

## **6. DA CERTIFICAÇÃO**

**6.1.** Ao estudante que concluir com aproveitamento a monitoria será concedido um Certificado de Monitoria emitido pela Prograd/Comissão Regional de Monitoria, via SIGAA, contendo o período, componente curricular/área e a carga horária.

**6.2.** O Certificado de Monitoria fará distinção entre os dois tipos de monitoria – remunerada e voluntária.

**6.3.** Para ter acesso ao certificado, o estudante deverá preencher o relatório final, via SIGAA:

**SIGAA □ Portal Discente □ □ Monitoria □ Relatórios**

**6.4.** O estudante terá acesso ao certificado após o orientador validar o relatório.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Aparecida de Goiânia, 24 de agosto de 2020.

  
**Júlio Cesar Valandro Soares**  
Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT)  
Universidade Federal de Goiás (UFG)  
Matricula 1675339

**Júlio Cesar Valandro Soares**  
Diretor da Faculdade de  
Ciências e Tecnologia (UAEC&T)  
da Universidade Federal de Goiás (UFG)